Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 587/97 **Proc.** 22.112

AUTOR: **Francisco Colabono Filho**

ASSUNTO: **Reforma de parque infantil**

29-10-97

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da Municipalidade providenciar a reforma do parque infantil da Praça Jesus Maria, atendendo os pedidos das crianças que vão constantemente brincar naquele logradouro público, tendo em vista que há vários brinquedos quebrados.

Sala das Sessões,
Pompéia, 29 de outubro de 1997.

Francisco Colabono Filho
Vereador do PMDB

Of. 1322/97